

04, 09 e 14, no valor total de R\$ 85.254,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);

ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ 43.392.983/0001-61, vencedora dos itens: 10, 12, 13 e 21, no valor total de R\$ 12.978,80 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

Por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos itens e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 10 de maio de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Autoridade Superior

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:69F7325D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.293/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. PEDRO FERREIRA e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao **SR. PEDRO FERREIRA**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão **PEDRO FERREIRA, Natural do Sítio Baraúnas, município de São José do Egito-PE, veio pra Tabira desde 2010, casado com a professora Dheyne Ferreira, filha de Tabira, trabalhou com lavajato por muito tempo, também prestou serviço à prefeitura de Tabira como motorista de transporte escolar,**

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

TABIRA/PE, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:98D95A63

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.292/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Pe. JOSÉ CÍCERO ALVES DE LIMA e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao **Pe. JOSÉ CÍCERO ALVES DE LIMA**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão **Pe. JOSÉ CÍCERO, Natural da cidade de Sertânia – PE, passou a residir**

na cidade de Carnaíba, residência atual dos seus pais. demonstrando o seu amor e zelo às atividades religiosas, em fevereiro de 2019, foi empossado Padre na Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, onde vem realizando um grande trabalho religioso e social em nossa cidade, até o presente momento.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

TABIRA/PE, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:2469DAFF

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.291/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.ª. **MÔNICA LIBNA ARAUJO DA SILVA RIBEIRO** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** à **MÔNICA LIBNA ARAUJO DA SILVA RIBEIRO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã **MÔNICA**, natural de Vitória de Santo Antão-PE. Veio para Tabira pela primeira vez, se encantou com a hospitalidade e estima do povo tabirense. em 2021 veio residir em tabira casada com o tabirense Dr. Silvio Ribeiro, onde coordenam a Campanha Evangelizadora da Igreja Assembleia de Deus, aqui em Tabira. desenvolvendo um trabalho de cuidado Espiritual e Social junto ao Gestor local da IEAD-PE Tabira. Atualmente assume a tesouraria da Câmara Municipal de Tabira, desenvolvendo um trabalho limpo e transparente junto a presidência desta casa.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

TABIRA/PE, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:7412075D

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03 / 2024 / COC / SEMAD**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03 / 2024 / COC / SEMAD

A Comissão Organizadora do concurso Público da Prefeitura Municipal de Tabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com os itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.1.1 letras a e b, 11.2.1.2, 11.3, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5 letras a, b, c, d, e, f, g, h, e

i, 11.4.6, 11.4.7, 11.4.8, 11.4.9, 11.4.10, 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14, 11.4.15 letras a, b e c, 11.4.16, 11.4.17 letras a, b, c, d e, f, g e h 11.4.18, 11.5, 11.6, 11.7 letras a, b, c e d, do Edital Nº 001/2018, de abertura do concurso público, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos *sub judice*, conforme decisão judicial do Juiz da Vara Única da comarca de Tabira, aprovados na primeira etapa de Prova Objetiva, para o cargo de Guarda Municipal, para a segunda etapa correspondente a EXAME DE SAÚDE, que compreenderá as análises dos exames MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO e TOXICOLÓGICO, conforme decisão judicial do Juiz da Vara Única da Comarca de Tabira no processo nº 000226-47.2021.8.17.3420.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Para a fase de Exame de Saúde, o candidato deverá cumprir todas as exigências e instruções contidas nos itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.1 letras a e b, 11.2.1.2, 11.3, 11.4, 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3, 11.4.4, 11.4.5 letras a, b, c, d, e, f, g, h e i, 11.4.6, 11.4.8, 11.4.9, 11.4.10, 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14, 11.4.15 letras a, b, e c, 11.4.16, 11.4.17 letras a, b, c, d, e, f, g e h, 11.4.18, 11.5, 11.5.1, 11.6, 11.7 letras a, b, c, e d, do Edital nº 001/2018 e demais instruções constantes no presente Edital.

1.2 O candidato deverá apresentar à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, no dia e horário marcado para a realização do Exame Saúde, os seguintes exames, previstos no item 11.5.1 do Edital nº 001/2018, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos seus respectivos laudos:

1.2.1. Exame Toxicológico, o qual deverá ser confidencial e realizado pelo candidato observando as orientações descritas abaixo:

a) Deverá ser do tipo “larga escala de janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

b) Deverá ser realizado em laboratório, a partir de amostra de material biológico (cabelos ou pelos) doado pelo candidato, conforme procedimento padronizado de coleta, encaminhamento do material, recebimento do resultado e estabelecimento de contraprova;

c) Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **INAPTO**;

d) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Tabira, que obedecerão ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos dos candidatos, sob pena de reponsabilidade, conforme legislação vigente.

1.2.2. Exames de Hemograma-Glicemia, Ureia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP; Tipo Sanguíneo, Fator RH, EAS; Eletrocardiograma, Raio-X do Tórax, Eletroencefalograma; Audiometria e um Laudo Oftalmológico Completo (acuidade visual com ou sem correção, pressão intraocular e fundo de olho, inclusive Avaliação Cromática).

1.3. A Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, caso se faça necessário, para fins de uma melhor avaliação do candidato, devendo, nestes casos, fixar data, local e horário para entrega dos ditos exames.

1.4. As despesas referentes à realização dos exames exigidos na fase de Exame Saúde serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.5. Os exames exigidos na fase de Exame Saúde e descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2 deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 40 (quarenta) dias anteriores a data do Exame Saúde, não sendo recebidos pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, exames cujos laudos sejam anteriores a este período.

1.6. O candidato deverá apresentar-se à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, na data estabelecida no item 3, portando consigo todos os exames constantes nos itens 1.2.1 e 1.2.2, deste Edital, no horário e local abaixo discriminado:

DATA: 25 (vinte e cinco) de maio de 2024, conforme item 3 do presente Edital

LOCAL: Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto.

ENDEREÇO: Avenida Raimundo Ferreira, 167, Centro, Tabira – PE

HORÁRIO: 09h00min (horário local).

1.7. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local onde se realizará o Exame Saúde, após o horário

previsto no item 1.6 ou em desrespeito à convocação constante no item 3, deste Edital.

1.8. O candidato poderá apresentar os exames constantes no Item 1, bem como os possíveis exames complementares, em seus originais ou em cópias digitalizadas com assinatura digital ou digitalizada do responsável técnico à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Tabira.

1.9. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames laboratoriais e complementares, após a realização da Inspeção Médica, devendo seu conhecimento se restringir à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Tabira e a Comissão Organizadora do Concurso Público de Tabira, para fins de salvaguarda de documentos dos candidatos.

1.10. Será eliminado do certame o candidato:

a) Que for considerado **INAPTO** após o Exame Saúde realizada pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira;

b) Que não comparecer ao Exame Saúde, na data, local e horário descritos nos itens 1.6 e 3 deste Edital, não podendo o candidato comparecer, em nenhuma hipótese, em data diferente da estabelecida nos itens já elencados;

c) Que deixar de entregar um ou mais exames exigidos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, no local, data e horário estabelecidos nos itens 1.6 e 3, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira.

2. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE EXAME SAÚDE (EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO E TOXICOLÓGICO)

2.1 A publicação do resultado da fase de Exame Saúde será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos **APTOS**, até o dia 28 (vinte e oito) de maio de 2024.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 Relação nominal dos candidatos A01 – GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO, *sub judice*, que deverão se apresentar à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura Municipal de Tabira, no dia 25 de maio de 2024.

3.1.1 A convocação dos candidatos *sub judice* visa cumprir ordem judicial provisória, estando, portanto, suas permanências condicionadas à manutenção da ordem judicial liminar ou ao julgamento favorável das ações judiciais.

INSC.	CANDIDATO	ORDEM CLASS.
0187	MILTON DE SIQUEIRA SILVA	67º

4. Os candidatos deverão preencher o Questionário – Exame Saúde, constante no Anexo I, deste Edital, e realizar a entrega no dia marcado para sua apresentação à Junta Médica e Odontológica da Prefeitura de Tabira.

5. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do Exame de Saúde disporá do período de 29, 30 e 31 de maio de 2024, protocolando tal recurso, em mãos, na sede da Prefeitura Municipal de Tabira, sito à Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira – PE, no horário das 08:00 às 12:00 horas, o qual receberá do funcionário o canhoto do protocolo.

Tabira, PE. 10 de Maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE MORAIS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

ANEXO I

CONFIDENCIAL

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:BD94672A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 0007/2024

Processo Nº: 0032/2024. AGC. Dispensa Nº DV00007/2024. Compra. Aquisição de tintas de demarcação de piso para aplicação em vias pavimentadas no Município de Tabira/PE. A Prefeitura Municipal de